



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

DECRETO Nº 0121/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 733/2006, a qual preleciona sobre a estrutura administrativa do Município de Mutuípe – Bahia;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1030/2018 a qual preleciona sobre o desmembramento da Secretaria Municipal da Fazenda e a incorporação do departamento de Esporte e Lazer na ora denominada Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Serviços Públicos, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO FLÁVIO LOPES SAMPAIO, CPF nº 490.435.875-91, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Serviços Públicos, Esporte e Lazer do Município de Mutuípe – BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal